



PROCURADORIAS REGIONAIS  
24ª REGIÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

O Procurador-Chefe da PRT - 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 88 - 1. Designar os Procuradores abaixo relacionados para representar o Ministério Público do Trabalho nas sessões administrativas e judiciárias do TRT - 24ª Região, no mês de Outubro de 2003, conforme discriminação:

Sessões administrativas e Dissídios Coletivos - Dr. Jonas Ratier Moreno

Sessões judiciárias :

De 06/10/03 a 10/10/03 -Renata Aparecida Crema B. Tobias

De 13/10/03 a 17/10/03 -Simone Beatriz Assis de Rezende

De 20/10/03 a 24/10/03 -Keilor Heverton Mignoni

De 27/10/03 a 31/10/03 -Cícero Rufino Pereira

Nº 89 - 1. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Cícero Rufino Pereira, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Mundo Novo, RT nº 381/2003; RT nº 386/2003; b) VT de Amambai, RT nº 904/2003; RT nº 909/2003; RT nº 914/2003; RT nº 919/2003; RT nº 920/2003; RT nº 925/2003; RT nº 931/2003; RT nº 935/2003; RT nº 940/2003; RT nº 945/2003; RT nº 950/2003; RT nº 955/2003; RT nº 960/2003; RT nº 970/2003; RT nº 975/2003; RT nº 980/2003; RT nº 987/2003; RT nº 992/2003; RT nº 997/2003; RT nº 1002/2003; RT nº 1007/2003; RT nº 1017/2003; RT nº 1022/2003; RT nº 1033/2003; RT nº 1040/2003; RT nº 1044/2003; RT nº 1049/2003; RT nº 1054/2003;

2. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Keilor Heverton Mignoni, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Mundo Novo, RT nº 385/2003; b) VT de Amambai, RT nº 905/2003; RT nº 910/2003; RT nº 915/2003; RT nº 921/2003; RT nº 926/2003; RT nº 930/2003; RT nº 936/2003; RT nº 941/2003; RT nº 946/2003; RT nº 951/2003; RT nº 956/2003; RT nº 961/2003; RT nº 966/2003; RT nº 971/2003; RT nº 976/2003; RT nº 981/2003; RT nº 988/2003; RT nº 993/2003; RT nº 998/2003; RT nº 1003/2003; RT nº 1008/2003; RT nº 1013/2003; RT nº 1018/2003; RT nº 1023/2003; RT nº 1034/2003; RT nº 1041/2003; RT nº 1045/2003; RT nº 1050/2003; RT nº 1055/2003;

3. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Rosimara Delmoura Caldeira, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Mundo Novo, RT nº 384/2003; b) VT de Amambai, RT nº 922/2003; RT nº 927/2003; RT nº 984/2003; RT nº 989/2003; RT nº 994/2003; RT nº 999/2003; RT nº 1004/2003; RT nº 1009/2003; RT nº 1014/2003; RT nº 1019/2003; RT nº 1024/2003; RT nº 1046/2003; RT nº 1051/2003; RT nº 1056/2003;

4. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Renata Aparecida Crema Botasso Tobias, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Mundo Novo, RT nº 383/2003; RT nº 388/2003; b) VT de Amambai, RT nº 902/2003; RT nº 907/2003; RT nº 912/2003; RT nº 917/2003; RT nº 923/2003; RT nº 928/2003; RT nº 933/2003; RT nº 938/2003; RT nº 943/2003; RT nº 948/2003; RT nº 953/2003; RT nº 958/2003; RT nº 963/2003; RT nº 968/2003; RT nº 973/2003; RT nº 978/2003; RT nº 983/2003; RT nº 985/2003; RT nº 990/2003; RT nº 995/2003; RT nº 1000/2003; RT nº 1005/2003; RT nº 1010/2003; RT nº 1015/2003; RT nº 1020/2003; RT nº 1036/2003; RT nº 1042/2003; RT nº 1047/2003; RT nº 1052/2003; RT nº 1057/2003;

5. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende, para representar o Ministério Público do Trabalho, nos seguintes autos: a) VT de Mundo Novo, RT nº 382/2003; RT nº 387/2003; b) VT de Amambai, RT nº 903/2003; RT nº 908/2003; RT nº 913/2003; RT nº 918/2003; RT nº 924/2003; RT nº 934/2003; RT nº 939/2003; RT nº 944/2003; RT nº 949/2003; RT nº 954/2003; RT nº 959/2003; RT nº 964/2003; RT nº 969/2003; RT nº 974/2003; RT nº 979/2003; RT nº 986/2003; RT nº 991/2003; RT nº 996/2003; RT nº 1001/2003; RT nº 1006/2003; RT nº 1011/2003; RT nº 1012/2003; RT nº 1016/2003; RT nº 1021/2003; RT nº 1037/2003; RT nº 1043/2003; RT nº 1048/2003; RT nº 1053/2003; RT nº 1058/2003.

Os Procuradores acima designados ficam responsáveis pelo acompanhamento de todo o trâmite dos processos, salvo decisão em contrário.

JONAS RATIER MORENO

(Of. El. nº 084/2003)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 476/PGJ, de 15.6.2000, publicada no Diário Oficial de 16.6.2000 e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.107811/03-51, resolve:

Nº 402 - Designar a servidora ELLEN VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2267-5, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe A, Padrão 3, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Feitos Criminais, Código FC-04, da Divisão de Controle de Processos, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas, dispensando, em consequência, do referido encargo, a servidora Carmelita Maria Santana de Sousa, Técnico Administrativo, matrícula 774-9.

Nº 403 - Designar a servidora RAQUEL ALVES VELOSO, matrícula 1915-1, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-04, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Christiane Oliveira e Sá, Técnico Administrativo, matrícula 1968-2.

Nº 404 - Designar a servidora CHRISTIANE OLIVEIRA E SÁ, matrícula 1968-2, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Feitos Cíveis, Código FC-04, da Divisão de Controle de Processos, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Raquel Alves Veloso, Técnico Administrativo, matrícula 1915-1.

Nº 405 - Designar o servidor CLAUDIO VINICIO COSTA FERREIRA, matrícula 953-9, Técnico de Apoio Especializado - TC 204.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Secretário Administrativo, Código FC-04, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral, dispensando, em consequência, da referida função, a servidora Marta Aparecida dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula 1975-5.

Nº 406 - Designar a servidora MARTA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 1975-5, Técnico Administrativo - TC 201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico deste Ministério Público para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle dos Feitos Criminais, Código FC-04, da Divisão de Controle de Processos, do Departamento de Apoio às Atividades Jurídicas, dispensando, em consequência, da referida função, o servidor Claudio Vinicio Costa Ferreira, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 953-9.

ANTONIO MARCOS DEZAN

(Of. El. nº 371/2003)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 274, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o contido no Processo nº 08160.008613/03, resolve:

Declarar vago, a partir de 8 de setembro de 2003, o cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, Classe C, Padrão 15, ocupado pelo servidor CLAYTON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 387-5, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA

PORTARIA Nº 279, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, bem como no inciso II do artigo 2º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Designar a servidora Cintia Turazzi Mendes Lyra, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

RODRIGO CURADO FLEURY

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, bem como no inciso 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 280 - Dispensar a servidora Dinamar Cristina Pereira Rocha, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta de Chefe de Seção, nível FC-06, do

Gabinete da Secretaria de Documentação, a partir de 26 de setembro do corrente ano.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 1º da Resolução nº 252/2003, bem como o que consta do processo nº 318761/2003, resolve:

Nº 281 - Declarar vago, a partir de 26 de setembro de 2003, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DINAMAR CRISTINA PEREIRA ROCHA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso VI do artigo 1º da Resolução STF nº 252/2003, bem como no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 282 - Dispensar a servidora Esdra Parreira Ribeiro, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Processos de Competência do Presidente, nível FC-06, da Coordenadoria de Processos Originários.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 1º da Resolução nº 252/2003, bem como o que consta do processo nº 318804/2003, resolve:

Nº 283 - Declarar vago, a partir de 29 de setembro de 2003, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARIANA MONTEIRO DE BATISTA CRUZ, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Protocolo nº 7201/03, resolve

Nº 281 - CONCEDER aposentadoria à LUCIA RIBEIRO DE FREITAS MONTEIRO Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, Área Judiciária, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 8º, I, II e III, "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, observados o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, o art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o art. 5º, da Lei nº 9624, de 02 de abril de 1998, os arts. 3º, 4º, 8º, 11,12,13, I, II, III e IV, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Protocolo nº 6.884/2003, resolve

Nº 282 - CONCEDER aposentadoria à CARMEN LAURA DE ALMEIDA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 8º, I e II, § 1º, I, "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e art. 40, § 3º da Constituição Federal, observados o art. 13 da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, o art. 15, § 1º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997, o art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998 e os arts. 3º, 4º, 8º, 11,12 e 13, I, II, III e IV da Lei nº 10.475, de 27.06.2002.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Processo STJ nº 5885/2003 resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor UÉLTON FRANCISCO FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 4, à Câmara dos Deputados, pelo prazo de um ano, para exercer cargo em comissão.

MINISTRO NILSON NAVES

(Of. El. nº prpo042dcamf)